



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

11852

DECRETO N.º 653, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as
disposições contidas na Lei n.º 607/98, de 22 de dezembro de 1998:

DECRETA:

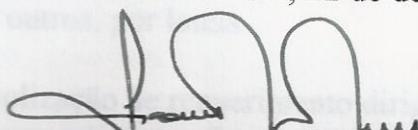
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
crédito adicional especial, no valor de R\$ 24.000,00 (cinte e quatro mil reais), para
reforçar dotação orçamentária e destinado a aquisição de equipamentos ao Programa
de Apoio a Agricultura Familiar, conforme segue:

020500 - Departamento de Obras e Serviços Municipais
04140781.010 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.000,00

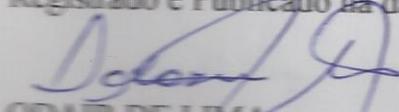
ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será
coberto com recursos proveniente do excesso de arrecadação, previsto para o
corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL JACUPIRANGA, 22 de dezembro de 1998


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


COAR DE LIMA